



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
7ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone: (15)
32285148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba7cv@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0066951-96.2012.8.26.0602
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
Requerente: Conjunto Residencial Morada das Américas
Requerido: Fernanda Walter Pacheco Germano

Em Sorocaba, aos 02 de setembro de 2016, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA sobre os "DIREITOS"** que a compromissária compradora FERNANDA WALTER detém sobre o imóvel objeto da matrícula 53.907, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, correspondente à uma unidade autônoma designada por apartamento nº 21, localizado no Bloco 04 do Conjunto Residencial Morada das Américas, rua Laura Maiello Kook, 601, Ipanema das Pedras, Sorocaba/SP. A executada mencionada acima, Srª. Fernanda Walter, CPF nº 272.818.788-69, RG nº 27856401, fica nomeada depositária do bem penhora, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**